ANÚNCIO

Contratação de 1 Doutorado (a) na Área de Investigação Operacional - Sequenciamento

O **INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência**, instituição privada de investigação, abre concurso para a contratação de Investigador(a) Doutorado(a) com contrato a termo resolutivo incerto, para o seu Centro Laboratório de Inteligência Artificial e Apoio à Decisão (LIAAD).

A contratação será regida pelo disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o Regime Jurídico do Emprego Científico, adiante designado abreviadamente por RJEC, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, pelo Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas internas do INESC TEC, tendo ainda em conta as condições específicas fixadas no regime jurídico acima referido para a contratação de doutorados no âmbito de projetos financiados por fundos públicos.

O contrato a celebrar será a termo incerto no âmbito do projeto FAST-Manufacturing, com a referência POCI-01-0145-FEDER-031821, financiado por Fundos FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização -COMPETE 2020 e por Fundos Nacionais (PIDDAC) através da FCT/MCTES, sem prejuízo de o INESC TEC poder, a todo o tempo, integrar o investigador nos seus quadros permanentes.

FUNÇÕES A DESEMPENHAR

Conceção, execução e coordenação de projetos de I&D na área da Investigação Operacional. Desenvolvimento de modelos de programação matemática e métodos de resolução dos mesmos, nomeadamente metaheurísticas. Implementação computacional dos métodos desenvolvidos e teste da sua performance recorrendo a instâncias benchmark.

LOCAL DE TRABALHO: INESC TEC, Porto, Portugal

ÁREA DE TRABALHO: Investigação Operacional. ou afim/ **SUB-ÁREA:** Sequenciamento

PERFIL REQUERIDO

Ao concurso podem candidatar-se os nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a

desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 341/2007, de 12 de outubro e na Portaria n.º 227/2017, de 25 de julho, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Requisitos mínimos: Doutorado com experiência de investigação pós-doutoral e experiência de publicação científica em revistas indexadas na área científica a que se candidata.
Bons conhecimentos em sequenciamento de sistemas de produção; Experiência de desenvolvimento e implementação de algoritmos; Bom domínio do Inglês

Fatores de preferência: Conhecimentos de probabilidades e estatística, capacidade de comunicação, conhecimentos de Inglês (escritos e orais)

NÍVEL REMUNERATÓRIO DE CONTRATAÇÃO

Nos termos do artigo 15º do RJEC e do artigo 2º do decreto regulamentar acima referido, a remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória 1 do nível remuneratório de Investigador Júnior, por referência às correspondentes categorias do estatuto da carreira de investigação científica, aprovado pelo Decreto-Lei 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Nos termos do artigo 5º do RJEC, a seleção do doutorado a contratar será feita através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade deste percurso às funções a desempenhar, de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

F1: produção científica e tecnológica: Ponderação 30%
F2: atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática: Ponderação 60%
F3: atividades de extensão e de disseminação do conhecimento: Ponderação 10%

Escala de pontuação: Na avaliação do percurso científico e curricular, cada membro do júri de seleção valoriza, numa escala de 0 a 100, cada fator de avaliação, para cada candidato admitido, tendo em conta as funções a desempenhar, a adequabilidade da experiência anterior em projetos, incluindo elaboração de candidaturas, o conteúdo das publicações científicas e a sua relação com as áreas e sub-áreas em causa. O resultado final da avaliação curricular (RFC) é expresso numa escala numérica de 0 a 100 e é calculado pesando cada fator do seguinte modo: RFC = 0,30*F1 + 0,60*F2 + 0,10*F3.

Métodos de avaliação: Avaliação final (AVAL) será baseada nos critérios de avaliação acima referidos e entrevista individual na fase final do processo de seleção, destinada a clarificar aspetos relacionados com resultados de investigação, com a seguinte valoração: 90% avaliação curricular (RFC) e 10% entrevista (RFE), resultando numa pontuação final atribuída por cada elemento do júri a cada candidato: AVAL = 0,90*RFC + 0,10*RFE. Cada elemento do júri deverá apresentar a fundamentação

das classificações atribuídas. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 80% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).

Baseada nesta avaliação e respetiva pontuação, o júri elaborará a lista ordenada dos candidatos com a respetiva classificação global. Serão lavradas atas das reuniões do júri.

JÚRI DE SELEÇÃO
Em conformidade com o artigo 13º do RJEC, o júri tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Dalila Benedita Machado Martins Fontes
Vogal Efetivo: Catarina Judite Morais Delgado Castelo Branco
Vogal Efetivo: Fernando arménio da Costa Castro e Fontes
Vogal suplente: José Fernando Gonçalves
Vogal suplente: Alípio Mário Guedes Jorge

CANDIDATURA

Período de candidatura: 11 a 24 de Julho

Submissão: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção Seja Nosso Colaborador > Oportunidades de investigação.

O candidato deverá apresentar **carta de motivação** para a função, dirigida ao Presidente do INESC TEC bem como os seguintes documentos:

- Cópia de certificado ou diploma
- Tese de doutoramento
- Curriculum Vitae, destacando a produção científica e tecnológica, atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática e das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento dos últimos 5 anos, por si consideradas mais relevantes ou de maior impacto, que permita avaliar a respetiva relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade.
- Outros documentos que entenda relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADOS: os resultados do processo de seleção serão divulgados aos candidatos por correio eletrónico.

Audiência Prévia e prazo para a decisão Final: Depois de notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados do processo de seleção ao abrigo do seu direito de audiência prévia. No prazo de 5 dias, contados a partir da data limite para a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, será proferida a decisão final do júri.

O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a ocupação do posto de trabalho em oferta.
Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INESC TEC promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de

qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

O candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

A Comissão Executiva do INESC TEC aprovou este anúncio na sua reunião realizada em 10 de Julho de 2018, cabendo-lhe, igualmente, a decisão final sobre a contratação.